

**COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE AUTORIDADES HONRARIA E MEMÓRIA**

**REUNIÃO VIRTUAL 05/03/2026 a 12/03/2026**

**PAUTA AUXILIAR**

	<b>PROCESSO SEI</b>	<b>PROCESSO SIAP</b>	<b>RELATOR(A)</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>01</b>	0188459-75.2025.8.13.0000	1.0000.25.332850-4/000	Des. Edilson Olímpio Fernandes	Medalha Hélio Costa 2025 – Coronel Fabriciano
<b>02</b>	0199274-34.2025.8.13.0000	1.0000.25.358117-7/000	Des. Edilson Olímpio Fernandes	Medalha Hélio Costa 2025 – Sabinópolis
<b>03</b>	0175282-44.2025.8.13.0000	1.0000.25.305464-7/000	Des. Osvaldo Oliveira Araújo Firmo	Medalha Hélio Costa 2025 – Machado
<b>04</b>	0029083-19.2026.8.13.0000	1.0000.26.048867-1/000	Des. <sup>a</sup> Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires	Denominação da Sala de Conciliação dos Juizados Especiais da Comarca de Montes Claros Des. José Fernandes Filho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 25598675 / 2026 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRAHM

CERTIFICO que, entre os dias 05 e 18 de março de 2026, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, consultei o Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente, e os Desembargadores Osvaldo Oliveira Araújo Firmo e Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires, integrantes da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, sobre se estariam de acordo com a proposta de outorga da "Medalha Des. Hélio Costa" ao Senhor Marcos Vinícius da Silva Bizarro, indicado pela Comissão de Homenagens da Comarca de Coronel Fabriciano. A matéria foi discutida no Processo nº 1.0000.25.332850-4/000 (SEI nº 0188459-75.2025.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Edilson Fernandes. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator, pela rejeição da indicação do Senhor Marcos Vinícius da Silva Bizarro para receber a "Medalha Des. Hélio Costa". Belo Horizonte, data infra. Eu, Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessora Técnica das Comissões Permanente, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/03/2026, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25598675** e o código CRC **ED5A61C5**.

0188459-75.2025.8.13.0000

25598675v10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 25688119 / 2026 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRAHM

CERTIFICO que, entre os dias 05 e 18 de março de 2026, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, consultei o Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente, e os Desembargadores Osvaldo Oliveira Araújo Firmo e Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires, integrantes da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, sobre se estariam de acordo com a proposta de outorga da "Medalha Des. Hélio Costa" ao advogado Isaac José Franklin, ou, em sua substituição, ao Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, indicado pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Sabinópolis. A matéria foi discutida no Processo nº 1.0000.25.358117-7/000 (SEI nº 0199274-34.2025.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Edilson Fernandes. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator, pela rejeição da indicação do advogado Isaac José Franklin para receber a "Medalha Des. Hélio Costa". CERTIFICO ainda que, quanto à indicação do Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, os Desembargadores Saulo Versiani Penna e Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires acompanharam o relator, pela aprovação da indicação, vencido o Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, que votou contra a indicação. Belo Horizonte, data infra. Eu, Livia Fonseca Mendes de Faria, Assessora Técnica das Comissões Permanente, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/03/2026, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25688119** e o código CRC **51084566**.

0199274-34.2025.8.13.0000

25688119v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 25598142 / 2026 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRAHM

CERTIFICO que, entre os dias 05 e 18 de março de 2026, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, consultei o Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente, e os Desembargadores Osvaldo Oliveira Araújo Firmo e Edilson Fernandes, integrantes da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, sobre se estariam de acordo com a proposta de denominação da sala de Conciliação dos Juizados Especiais da Comarca de Montes Claros, em homenagem ao Desembargador José Fernandes Filho. A matéria foi discutida no Processo nº 1.0000.26.048867-1/000 (SEI nº 0029083-19.2026.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria da Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer da Relatora, pela aprovação da atribuição do nome "Sala de Conciliação Desembargador José Fernandes Filho" à sala de conciliação dos Juizados Especiais da Comarca de Montes Claros. Belo Horizonte, data infra. Eu, Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessora Técnica das Comissões Permanente, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/03/2026, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25598142** e o código CRC **8C930704**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 25599691 / 2026 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRAHM

CERTIFICO que, entre os dias 05 e 18 de março de 2026, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, consultei o Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente, e os Desembargadores Edilson Fernandes e Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires, integrantes da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, sobre se estariam de acordo com a proposta de outorga da "Medalha Des. Hélio Costa" ao servidor Aryovaldo Magalhães D'Andrea, indicado pela Comissão de Homenagens da Comarca de Machado. A matéria foi discutida no Processo nº 1.0000.25.305464-7/000 (SEI nº 0175282-44.2025.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator, pela rejeição da indicação do servidor Aryovaldo Magalhães D'Andrea para receber a "Medalha Des. Hélio Costa". Belo Horizonte, data infra. Eu, Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessora Técnica das Comissões Permanente, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/03/2026, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25599691** e o código CRC **FADD30C9**.

0175282-44.2025.8.13.0000

25599691v8